



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 10 (dez) do ano de 2020, Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ, realizada ao oitavo dia do mês
3 de julho do corrente ano, de forma remota através do aplicativo Google Meet, nos termos do Art.
4 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela
5 plataforma on-line. Presentes os seguintes conselheiros (as):

Adriano de Oliveira	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB	Sociedade Civil
Daniel Felix	SMF	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo
Plínio Sá Martins	PGM	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo

- 6 A Presidenta Glaudinéa Soares, convocou a Assembleia Extraordinária de pauta única para
7 apresentação e votação de projetos para o Edital do Itaú Social. Ressaltou que apesar da
8 divulgação e conhecimento de todos, apenas a Sociedade Cultural Projeto Luar em parceria com
9 a Casa de Fraternidade Francisco de Assis, apresentaram projetos até a data estabelecida pelo
10 colegiado dia 03/07/2020. Esclareceu a presença nesta Reunião Extraordinária dos
11 coordenadores Sr. Walderson Baptista Bonifácio (Deco) e Selson Scoralick, representantes das
12 instituições participantes do projeto a ser encaminhado para o Edital Itaú Social, o qual farão a
13 apresentação do projeto, apresentado e encaminhado por e-mail aos Conselheiros de Direitos. O
14 primeiro chamamento foi às 10h15min, aberta a Assembleia Extraordinária, a Presidenta do
15 CMDCA/ DC cumprimenta a todos e solicita aos Conselheiros de Direitos, a seguinte
16 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta encaminhada aos e-mails dos Conselheiros desta
17 Reunião Extraordinária, realizada pelo aplicativo Google Meet (on-line). Em **DELIBERAÇÃO**,
18 **APROVADA POR UNANIMIDADE**, a apresentação da proposta **PROGRAMA EU SÓ**
19 **QUERO É SER FELIZ** (Edital: Fundos da Infância e da Adolescência 2020 - Itaú Social), das
20 Instituições Sociedade Cultural Projeto Luar em parceria com a Casa de Fraternidade Francisco
21 de Assis. Em seguida a Presidenta explana se a Conselheira Carla Farias – (Projeto Luar) poderá
22 participar e votar esta pauta, tendo em vista que ela participa da instituição que apresentará a
23 proposta. Em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**, que a Conselheira
24 Carla Farias – (Projeto Luar) participe e vote nesta Reunião Extraordinária, pois não há nenhum
25 impedimento legal no Edital do Itaú Social neste sentido. Em seguida, a Presidenta passa a
26 palavra ao coordenador do projeto Sr. Walderson Baptista Bonifácio (Deco), para que o mesmo
27 faça a apresentação. O mesmo agradece o apoio do CMDCA e faz a apresentação do projeto. Em
28 seguida, o coordenador da Instituição Casa de Fraternidade Francisco de Assis Sr. Selson
29 Scoralick se pronuncia. Após os pronunciamentos, a presidenta coloca em discussão e
30 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da proposta **PROGRAMA EU SÓ QUERO É SER FELIZ**
31 (Edital: Fundos da Infância e da Adolescência 2020 - Itaú Social), das Instituições Sociedade
32 Cultural Projeto Luar em parceria com Casa de Fraternidade São Francisco de Assis. Em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

33 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**, o único projeto apresentado ao
34 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.**
35 Finalizou a Presidenta do CMDCA, agradecendo a todos pela participação nesta Reunião
36 Extraordinária, dando por encerrada a reunião extraordinária remota, convocada ao terceiro dia
37 do mês de junho do corrente ano, às 11h07min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária
38 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias,
39 lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra. Glaudinéa Soares de
40 Jesus, em razão de ter sido realizada por videoconferência.

41

42 **Luciana Apolinário Dias**

43 **Secretária Executiva - Mat. 36.853-9**

44

45 **Glaudinéa Soares Jesus**

46 **Presidente – Mat. 35.165-2**

Glaudinea Soares de Jesus

Presidenta do CMDCA/DC

Mat.35165-2

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: _____

Data: 20/07/20 às _____

BOLETIM: 6865